

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO LETIVO 2023-2024

Calendário de matrícula e renovação de matrícula para o ano escolar de 2023 -2024:

- ✓ Educação pré-escolar e 1º ano: 15/04 a 15/05
- ✓ 2º, 3º, 4º e 5º anos: 6/07 a 10/07
- ✓ 6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos: 22/06 a 28/06
- ✓ 10º e 12º anos: 15/07 a 20/07

A renovação de matrícula é automática:

1. Na transição para o 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos, sempre que **NÃO** se verificarem alterações.
2. Em caso de não transição, à exceção das situações abaixo referidas.

A matrícula e renovação de matrícula deverá ser, obrigatoriamente, efetuada no Portal das matrículas:

1. Na matrícula, pela 1ª vez, no pré-escolar e no 1º ano;
2. Na renovação de matrícula na transição para o 5º, 7º, 10º e 12º anos;
3. Na transição para os outros anos sempre que se pretenda ou seja necessário:
 - mudança de estabelecimento de ensino.
 - alteração do Encarregado de Educação.
 - mudança de curso ou percurso formativo.
 - a escolha de disciplinas inclusive EMRC, a saber:

Ensino Básico:

- Escola Básica de Colares (oferta formativa de Língua Estrangeira II / 7º ano – Espanhol ou Francês);
- Escola Básica D. Fernando II (oferta formativa de Língua Estrangeira II / 7º ano – Alemão, Espanhol ou Francês).

Ensino Secundário:

- Língua Estrangeira da Formação Geral (oferta formativa / 10º ano de Inglês – continuação ou de Espanhol – iniciação e continuação; os alunos só podem escolher **Espanhol – iniciação se não tiverem frequentado Espanhol no 3º ciclo**);
- Disciplinas da Formação Específica (disciplinas bienais) – ver anexo da oferta formativa AGML /10º ano (no caso do Curso de Línguas e Humanidades, os alunos só podem escolher o **binómio Literatura Portuguesa e Alemão se não tiverem tido esta língua no ensino básico**);
- Disciplinas da Formação Específica (disciplinas anuais) – ver anexo da oferta formativa AGML/12º ano.

ATENÇÃO:

- Devem consultar a oferta de Escola (site do AGML);
- Não haverá permutas no AGML;

- Devem indicar mais do que uma opção, por ordem de preferência (Portal das matrículas – Prioridades);
- No caso do ensino básico os alunos não podem anular a disciplina de EMRC ao longo do ano;
- Os alunos cujas opções não sejam oferecidas pelo AGML não têm vaga, a não ser que, no Portal das matrículas, fique indicado que o aluno aceita as opções oferecidas pela escola.

Inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa - Ensino Básico e Secundário:

Para escolherem a opção Educação Moral e Religiosa Católica ou outra confissão religiosa para o ano letivo 2023-2024, devem os Encarregados de Educação proceder da seguinte forma:

1. **PREENCHER FORMULÁRIO** (até dia 9 de junho), no caso dos alunos que irão frequentar, em 2023–2024, os anos abaixo indicados:
 - a) 2º, 3º, 4º anos do 1º ciclo;
 - b) 6º, 8º e 9º anos do 2º ciclo;
 - c) 11ºanos do ensino secundário ou 2ºano dos Cursos Profissionais.

Após o preenchimento do formulário, devem os Encarregados de Educação ou os alunos entregá-lo:

- Ao professor titular, em reunião de final de ano (1ºciclo);
- Ao diretor de turma **ou** junto da secretaria **ou** das Coordenações de estabelecimento de ensino (2º, 3º ciclos e ensino secundário) **ou** na Direção do AGML ao cuidado da professora Patrícia Bastos (ensino secundário).

2. **INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS**, no caso dos alunos que irão frequentar, em 2023-2024, os anos abaixo indicados:
 - a) 1º ano do 1º ciclo;
 - b) 5ºano do 2º ciclo;
 - c) 7ºano do 3º ciclo;
 - e) 10º ano e 12º ano;

Para as/os alunas/os maiores de 16 anos, uma vez que o Portal das Matrículas só permite interação com encarregados de educação, deve ser confirmada presencialmente a escolha realizada junto dos alunos, por força da aplicação da Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001).

Maio de 2023